



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 112/2003

Assunto: Disque 190

Repte: Vereadores abaixo assinados

Reqdo: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

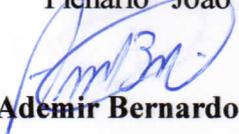
A segurança pública é um dos temas prioritários em qualquer município, seja ele grande ou pequeno;

O funcionamento do disque 190 é de suma importância, pois é um número universal para chamadas de emergência policial;

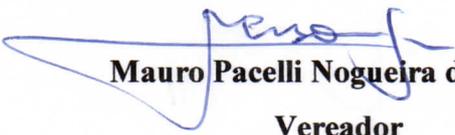
O 190 somente no prédio onde funciona a polícia militar, não atende plenamente, devido ao reduzido quadro de pessoal, portanto é de suma importância contar com este aparelho na viatura, pois o policial poderá fazer sua ronda e mesmo assim atender alguma chamada de emergência.

Indico a Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, o senhor Roberto Baumgarten, no sentido de adquirir aparelhagem para uso do disque 190 móvel, e fazer uma “concessão de uso” a Polícia Militar - Destacamento de nosso município.

Plenário “João Batista Vidotti”, 18 de junho de 2003.


Ademir Bernardo
Vereador


Leonardo Cardoso de Oliveira
Vereador


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador